



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 191/2017

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Requeiro à Mesa, após ouvido o doutor plenário, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitado para que possa informar a esta Casa de Leis, **solicitar ao Prefeito Municipal, qual o valor total mensal de 8% conforme contrato, com valor inicial de um milhão quatrocentos e onze mil reais, que a Empresa Central Serviços Ltda – EPP (zona azul) repassa a Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

Com o advento, e em pleno vigor da lei de transparência, a população usuária da zona azul, anseia em saber o real e verdadeiro valor arrecadado mensalmente pela empresa concessionária da zona azul, que no ano de 2012 tinha uma previsão inicial prevista no contrato celebrado com a Prefeitura, o valor em destaque neste requerimento.

Este requerimento se faz importante e tem pertinência, uma vez que este valor não se encontra disponível no site da transparência da Prefeitura, aumentando ainda mais a curiosidade da população.

Por fim, a informação é de primordial interesse dos Vereadores da Comissão de obras, planejamento serviços públicos, atividades privadas e transporte, que no último dia 21 de Setembro de 2017 as 18 horas, promoveram no plenário da Câmara, reunião com o Diretor do Departamento de Transito da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, Sr. Josino José da Silva e o Sr. Nilson Lopes Higino, Proprietário da empresa Central Serviços Ltda – EPP para dirimir questões relativas a cobranças supostamente indevidas no valor de R\$ 12,00 e o possível desvio do objeto do contrato, uma vez que a empresa passou a fazer a “fiscalização” de veículos sem o pagamento da zona azul, por funcionários da empresa, que utilizando-se de moto equipada com câmeras de vídeo monitoramento.

Gabinete do Vereador A.R.T, 28 Setembro de 2017.

Ass.) VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - (NEGUITA TORRES)

VEREADORA TAÍS CAMELLINI ESTEVES – (TAÍS DA ÁGUA)

CRISTIANO JOSÉ CECOM – (CRISTIANO CECOM)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente